



PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO N.º 4.2024

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

- I. Com a aprovação do novo quadro de competências aprovado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, as juntas de freguesia ficaram responsáveis por novas competências, nomeadamente, no âmbito da manutenção dos jardins públicos das diversas localidades. Neste seguimento a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira necessita substituir e reparar o sistema de rega dos jardins da UFASA.
- II. Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de **Aquisição de Serviços de Substituição do Sistema de Rega dos Jardins da UFASA** (CPV – 77311000-3- serviços de manutenção de jardins ornamentais e recreativos) de forma a responder a esta necessidade.
- III. Nesta conformidade, em 15 de abril de 2024, a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira deliberou contratar a de **Aquisição de Serviços de Substituição do Sistema de Rega dos Jardins da UFASA** por um valor não superior a **€ 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, e, assim, mediante o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, com convite à entidade **Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.**, com o NIF n.º 515 714 232;
- IV. No dia 26/04/2024 foi enviado convite a entidade **Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.**, com o NIF n.º 515 714 232;
- V. Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos à boa compreensão das peças do procedimento;
- VI. Pelas 19:48 horas do dia 29/04/2024, **Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.**, com o NIF n.º 515 714 232, apresentou a sua proposta.
- VII. A proposta de **Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.**, com o NIF n.º 515 714 232, prevê a prestação dos serviços descritos no Caderno de Encargos pelo preço de



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

€ 2.557,65 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA, pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento;

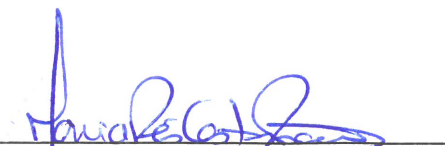
VIII. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rúbrica económica 02.02.03.00.00– Conservação de Bens – PPA 02 02, e na rúbrica orgânica n.º 01.00, do orçamento em vigor, e compromisso n.º 218, conforme documento em anexo.

Em face do exposto, tendo-se verificado que a proposta apresentada pelo identificado concorrente obedece aos termos e condições estipulados no Caderno de Encargos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere o seguinte:

- a) A **adjudicação**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º e no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, da proposta apresentada por ***Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.***, com o NIF n.º 515 714 232 pelo valor € 2.557,65 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA;
- b) A **aprovação da minuta do contrato** a celebrar, em anexo, em conformidade com a artigo 94.º e 96.º do CCP;
- c) A **notificação do adjudicatário**, de acordo com o previsto no n.º 1 e nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, da adjudicação da proposta e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e reclamar, querendo, da minuta do contrato a celebrar.

Azueira, 06 de maio de 2024

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



---

Maria Inês Costa Inácio